

**PORTARIA TRT GDG Nº 95/2016 GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO**  
(Protocolo nº 28.338/2015)

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

**R E S O L V E**

I- **Designar** o servidor **ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Classe B, Padrão 10, Matrícula n.º 201266513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, para, na qualidade de **Gestor**, gerir e fiscalizar a contratação da empresa NTC – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA – Contrato TRT nº 07/2016, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em suporte ao sistema operacional Linux, para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho;

II - **Designar**, ainda, o servidor **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe B, Padrão 10, Matrícula n.º 201259680, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, para atuar como Gestor substituto, durante as ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do servidor Gestor acima designado.

III - Deverão os servidores ora designados observarem o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, e demais normatizações correlatas.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**  
Diretor-Geral da Secretaria Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 19/02/2016 07:44:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C01669A445.A34893B32C.DF723D2DBB.D57AB8E7AB